

PORTARIA N° 962/2019

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8507452-56.2019.8.06.0001,

RESOLVE exonerar **MARDÔNIO CAVALCANTE DE SOUSA**, Analista Judiciário, matrícula nº 11995, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-4, da 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Unidade de Entrância Final, e nomear **TALITA FREITAS ÁVILA**, exclusivamente comissionada, para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de junho de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 963/2019

Designa o fiscal do Contrato de nº 13/2016, Asseio e Conservação, na Comarca de Fortaleza.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Provimento nº 05, de 27 de Julho de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará;

Considerando também o que consta no Processo Administrativo nº 8507718-43.2019.8.06.0001, referente ao Contrato 13/2016 (Asseio e Conservação);

RESOLVE designar o servidor **LEONARDO AUGUSTO VIANA**, matrícula 5614, Técnico Judiciário, como fiscal do contrato supracitado, na Comarca de Fortaleza. A designação terá validade durante o período de vigência do contrato.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de junho de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 964/2019

Dispõe sobre remoção definitiva de servidor efetivo por motivo de saúde

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, c/c art. 5º, inciso III, alínea "b", da Resolução nº 14, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 8500002-35.2019.8.06.0107,

RESOLVE:

Art. 1º – **Remover**, em caráter definitivo, o servidor **JONAS FERNANDES FILHO**, matrícula nº 22621, Técnico Judiciário – Área Judiciária, da Vara Única da Comarca de Jaguaripe para a Comarca de Iguatu.

Art. 2º – **Determinar** que o Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Iguatu observe a Lotação Paradigma prevista na Resolução nº 219/2016, de 26/04/2016, para efeito de lotação do servidor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará